

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15648

Poder Executivo

Natal, 17 de abril de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM **AVISO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO E RETOMADA DE LICITAÇÃO SUSPensa –** **CONCORRÊNCIA Nº 005/2023/SEPLAF**

O Município de Parnamirim-RN, através da Comissão Permanente de Licitação-SEPLAF, torna público que a impugnação apresentada pela empresa RHEMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA não foi provida e que a Concorrência nº 005/2023-SEPLAF, anteriormente suspensa, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA FEIRINHA DE PIUM, NA AVENIDA JOAQUIM PATRÍCIO, DISTRITO LITORAL DE PIUM, MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, fica RETOMADA a partir desta data, restando, por consequência, redesignada a sessão de recebimento dos envelopes para as 09h00min do dia 23 de abril de 2024 na sala de reuniões da CPL/SEPLAF, situada na Rua Castor Vieira Régis, nº 50, Cohabinal, Parnamirim/RN. O Edital na íntegra, sem retificação, encontra-se à disposição dos interessados, assim como os documentos referentes ao julgamento da impugnação estão com vista franqueada na sala da CPL/SEPLAF situada na Rua Castor Vieira Régis, nº 50, Cohabinal, Parnamirim/RN, no Portal da Transparência, através do endereço: <<https://www.parnamirim.rn.gov.br/#/transparencia>> ou ainda através de pedido encaminhado para o e-mail cpl.seplaf.pmp@gmail.com.

Parnamirim/RN, 16 de abril de 2024.
CPL/SEPLAF

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15648

Poder Executivo

Natal, 17 de abril de 2024



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=KMBB90U1R2-0S2N989RBY-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

KMBB90U1R2-0S2N989RBY-P2TH9ZW2VI



artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim;

Resolve:

Art. 1º. Exonerar a servidora **WALQUIRIA DE OLIVEIRA DANTAS**, de exercer o cargo em comissão de Auxiliar Executivo N3, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SESAD.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a quatro de abril de dois mil e vinte e quatro.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

PORTARIA Nº 0673, de 16 de abril de 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 73, incisos VI e XII, da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Art.1º. Designar **FERNANDA ANDRIELLY DA SILVA ROCHA**, matrícula nº 24228, para atuar como Fiscal de Obras da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e do Desenvolvimento Urbano – SEMUR.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

PORTARIA Nº 0674, de 16 de abril de 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares nºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009; 0144, de 31 de dezembro de 2018; 0164, de 19 de dezembro de 2019; 178, de 21 de dezembro de 2020; 188, de 02 de junho de 2021; 197, de 28 de dezembro, de 2021 e alterações posteriores,

Resolve:

Art. 1º. Nomear **ANDREIA REGINA MOURA MENDES**, para exercer o cargo de Coordenadora de Desenvolvimento da Gestão Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SME.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

AVISOS

LICENÇA SIMPLIFICADA

A Prefeitura Municipal de Parnamirim, CNPJ nº 08.170.862/0001-74, torna público que está requerendo à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano – SEMUR a Licença Simplificada para a pavimentação das ruas Milton Peixoto de Vasconcelos, André Martins da Silva, Antônio Francisco da Silva e Montes Claros, bairro Cajupiranga, em Parnamirim/RN.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

LICENÇA SIMPLIFICADA

A Prefeitura Municipal de Parnamirim, CNPJ nº 08.170.862/0001-74, torna público que está requerendo à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano – SEMUR a Licença Simplificada para a pavimentação das ruas Pedra da Noite, Pedra Azul e Pau Pereiro, no bairro Parque das Árvores e Eliza Branco Pereira dos Santos, Sandoval Martins de Paiva, bairro Parque das Nações, em Parnamirim/RN.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

LICENÇA SIMPLIFICADA

A Prefeitura Municipal de Parnamirim, CNPJ nº 08.170.862/0001-74, torna público que está requerendo à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano – SEMUR a Licença Simplificada para o capeamento asfáltico das ruas Neilza Gomes de Figueiredo, bairro Jardim Planalto, Rua da Saudade, bairro Emaús, Rua José Bonifácio, bairro Liberdade e Avenida Prefeito Milton Dantas de Medeiros, bairro Parque das Nações, em Parnamirim/RN.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

SEPLAF
Secretaria de Planejamento e Finanças

AVISOS

AVISO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO E RETOMADA DE LICITAÇÃO SUSPensa – CONCORRÊNCIA Nº 005/2023/SEPLAF

O Município de Parnamirim-RN, através da Comissão Permanente de Licitação-SEPLAF, torna público que a impugnação apresentada pela empresa RHEMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA não foi provida e que a Concorrência nº 005/2023-SEPLAF, anteriormente suspensa, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA

FEIRINHA DE PIUM, NA AVENIDA JOAQUIM PATRÍCIO, DISTRITO LITORAL DE PIUM, MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, fica RETOMADA a partir desta data, restando, por consequência, redesignada a sessão de recebimento dos envelopes para as 09h00min do dia 23 de abril de 2024 na sala de reuniões da CPL/SEPLAF, situada na Rua Castor Vieira Régis, nº 50, Cohabinal, Parnamirim/RN. O Edital na íntegra, sem retificação, encontra-se à disposição dos interessados, assim como os documentos referentes ao julgamento da impugnação estão com vista franqueada na sala da CPL/SEPLAF situada na Rua Castor Vieira Régis, nº 50, Cohabinal, Parnamirim/RN, no Portal da Transparência, através do endereço: <<https://www.parnamirim.rn.gov.br/#/transparencia>> ou ainda através de pedido encaminhado para o e-mail cpl.seplaf.pmp@gmail.com.

Parnamirim/RN, 16 de abril de 2024.
CPL/SEPLAF

SEMOP
Secretaria Municipal de Obras Públicas e Saneamento

PORTARIAS

PORTARIA Nº 069/SEMOP, DE 16 DE ABRIL DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SANEAMENTO do município de Parnamirim/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e, de acordo com o Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, e;

Considerando a formalização do **CONTRATO Nº 06/2021**, celebrado entre a Secretaria Municipal de Obras Públicas e Saneamento e a empresa J.G. SANTOS NETO LTDA, cujo objeto é a prestação de serviço de locação de máquinas pesadas com o perador destinadas à Secretaria Municipal de Obras Públicas e Saneamento – SEMOP, pela contratada ao contratante, conforme especificações contidas no processo administrativo nº 2020225634 – Pregão Eletrônico nº 25/2021.

RESOLVE:

Art. 3º - Designar **BRUNO HENRIQUE DE ALCANTARA CRUZ**, Matrícula 47430, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de **GESTOR** do contrato acima citado;

Art. 2º - O Gestor do(s) Contrato(s) possui competência para:

- a. Tratar com o contratado, exigindo que este cumpra com o que foi pactuado;
- b. Sugerir eventuais modificações contratuais;
- c. Comunicar a falta de materiais e recusar o serviço, se for o caso, subsidiado pelas anotações do fiscal do contrato respectivo;
- d. Formalizar os termos aditivos e apostilamentos relativos à alteração no projeto, prorrogação dos prazos, a publicação dos extratos, a verificação da manutenção das condições de habilitação, informar dotações orçamentárias entre demais providências afins;
- e. Manter o(a) Secretário(a) da respectiva pasta, informado(a) de todas as ocorrências relativas ao Contrato, com o auxílio do Fiscal do Contrato, para adoção do procedimento administrativo próprio, quando ocorrer a inexecução parcial ou

total do contrato nos termos dos arts. 77 e 78, e atendidos os requisitos do art. 87 e seguintes, todos da Lei de Licitações.

Art. 3º Em respeito ao princípio da segregação de funções, o servidor ora designado não se enquadra nas seguintes situações de impedimento:

- a. Ser responsável pela execução do próprio contrato;
- b. Figurar como pregoeiro ou ser membro de comissão de licitação;

Art. 4º A atribuição do Gestor (s) Contrato(s) e não poderá ser recusada, salvo nos casos de impedimento legal

Art. 5º Na ausência do referido Gestor do (s) Contrato (s), ficará responsável temporariamente por esta função o servidor **RODSON ARMANDO M. SUCUPIRA DUARTE**, matrícula nº 52523.

Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

ALBERT JOSUA NETO
Secretário Municipal De Obras Públicas E Saneamento

AVISOS

ORDEM DE REINÍCIO N.º 009/2024/SEMOP

Fica AUTORIZADO a partir do dia 18/04/2024, o REINÍCIO da obra referente ao CONTRATO Nº 003/2015/SEMOP – RDC 001/2015/SEMOP - CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SANEAMENTO E A EMPRESA CONSTRUTORA A. GASPAS S/A – CNPJ: 05.052.764/0001-44 – OBJETO: Contratação de empresa para implantação do sistema de esgotamento sanitário do município de Parnamirim/RN, - Zona Urbana. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Parnamirim/RN, 15 de abril de 2024

ALBERT JOSUÁ NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E
SANEAMENTO

SEARH
Secretaria de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIAS

PORTARIA Nº 491/2024 – SEARH, de 12 de abril de 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, em substituição legal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim – Lei nº 140/69, assim como, no art. 36, §1º (PAD), do Decreto Municipal nº 6.564/21, e demais normas regentes, aqui utilizadas como legislação subsidiária, e;



Raízes FAMILIARES

Os escritores Francisco Galbi Saldanha e Fabiano André da Silva Veras lançam, nesta quinta (18), o livro "Memorial Político dos Veras e Saldanhas", em sessão de autógrafos às 10h, no Salão Nobre da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte

A história política do Rio Grande do Norte também pode ser contada através de alguns sobrenomes ilustres. Os escritores Francisco Galbi Saldanha e Fabiano André da Silva Veras lançam, no dia 18 (quinta), o livro "Memorial Político dos Veras e Saldanhas", em sessão de autógrafos às 10h, no Salão Nobre da Assembleia Legislativa do RN. Os autores, que também são primos, vasculham as raízes de suas famílias, para falar sobre a importante relação que elas tiveram com a política estadual ao longo de quase dois séculos.

O livro relata a história política dos Veras e Saldanha, em uma análise detalhada dos mandatos exercidos por membros destas duas famílias, de 1874 até os dias atuais, como de governador, deputado estadual, deputado federal, intendente, prefeito e vereador. "É uma história muito importante,

mas que andava esquecida até pela própria família. Foi o que nos motivou a destrinchar as raízes desse legado", afirma Fabiano.

A obra retrata os descendentes do Capitão Joaquim da Silva Saldanha e Francisca Joaquina Fernandes Maia (Chiquinha do Mulungu) e os procedentes de Cosma Rodrigues Veras, que se casou com o primo Luciano Martins Verase, depois quando viúva, com Joaquim Felício de Almeida Castro. As famílias Veras e Saldanha são oriundas do estado do Ceará. Aportaram no Rio Grande do Norte e Paraíba em torno de 1830, espalhando-se depois por outros estados da federação.

Fabiano Veras conta que a pesquisa para o livro durou cerca de um ano, entre visitas aos arquivos da família, estudos em manuscritos guardados em fazendas centenárias, no TRE, e também em conversas com os fa-

miliares mais antigos. Galbi Saldanha e Fabiano têm um olhar acurado também sobre a descendência de Diogo Maia e Felícia Maia, irmãos de Francisca Joaquina Fernandes Maia.

Os autores acreditam que a obra vai interessar a todos que possuem curiosidade pela história potiguar. "Ao resgatar essa parte da história de nossas famílias, também falamos sobre a própria história do RN. O livro também traz causos de época, envolvendo acontecimentos com políticos históricos, como Juvenal Lamartine, e mostra os costumes e tradições de nossos antepassados", conclui.

Serviço:

Lançamento de "Memorial Político dos Veras e Saldanhas", por Francisco Galbi e Fabiano Veras. Dia 18 (quinta), às 10h, na Assembleia Legislativa do RN.



Francisco Galbi Saldanha e Fabiano André da Silva relatam a história política dos Veras e Saldanha



Moisés de Lima propõe reflexão sobre sofrimento do povo negro

Moisés de Lima lança novo single, "Áfrika"

A canção é um afro-blues que canta e reflete sobre as dores da diáspora africana pelo mundo

Referências de negritude e ancestralidade se cruzam em "Áfrika", single que o cantor e compositor Moisés de Lima, veterano da cena blues/rock natalense, lança nesta quarta (17) nas plataformas de música. A canção é um afro-blues que canta e reflete sobre as dores da diáspora africana ao

longo dos séculos, misturando ritmos e palavras portuguesas e africanas. A música sai pelo selo Mudernage, e contemplada pela Lei Paulo Gustavo.

Segundo Moisés, "Áfrika" propõe uma reflexão sobre o martírio e o sofrimento impostos ao povo negro, "unindo vo- cábulos nativos do continente

africano à língua da colônia europeia, sob uma rítmica que também incorpora batidas contemporâneas". A canção é uma expressão lírica de ancestralidade do artista, descendente paterno de escravizados da região da tribo Yorubá em Angola.

A composição é para Moisés uma busca pelas suas raízes africanas, utilizando as influências dos gêneros musicais modernos (rock e blues), misturadas às batidas afro. A música é resultado de influências e misturas musicais, étnicas e históricas, tendo em vista a tradição blueseira potiguar. A gaita diatônica, marca registrada do gênero, tem uma presença de protagonista na canção.

A música, escrita originalmente em 2007, é o primeiro single que se somará às demais canções produzidas em parceria com outros compositores, para o lançamento futuro de um álbum com produção autoral voltada para o blues, rock, folk e brasilidades.



Obra do grupo Movidos Dança pretende alcançar o público de 15 estados e 18 cidades do País

O espetáculo "Nuvem de Pássaros" representará o Rio Grande do Norte na 26ª edição do projeto Palco Giratório do Sesc. A obra do grupo Movidos Dança pretende alcançar o público de 15 estados e 18 cidades brasileiras durante o maior projeto de circulação de artes cênicas do Brasil. O lançamento do Palco Giratório será realizado em Curitiba, nesta quarta-feira (17). A programação inclui mais de 400 espetáculos sobre diversas temáticas em debate na sociedade, incluindo a acessibilidade e inclusão.

Há dois anos, desde a sua estreia, "Nuvem de Pássaros" divide com o público um proces-

"Nuvem de Pássaros" representa o Estado no PR

A 26ª edição do projeto Palco Giratório do Sesc será realizado em Curitiba, nesta quarta-feira (17)

so de descobertas individuais e coletivas inspirada na trajetória de espécies que compartilham rotas de voo para enfrentar diferentes climas e ameaças. A interação entre os grupos de aves em revoada e a coexistência de variadas espécies constituem uma reflexão sobre a sociedade e seus múltiplos conflitos,

como forma de compreender a coletividade humana.

Para Michael Skimo, bailarino do grupo, Iniciativas como o Palco Giratório oferecem uma série de retornos positivos para a cultura local, especialmente para grupos como o Movidos, que buscam promover uma nova perspectiva na dança contemporânea.

AVISO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO E RETOMADA DE LICITAÇÃO SUSPensa - CONCORRÊNCIA Nº 005/2023/SEPLAF

O Município de Pamamirim-RN, através da Comissão Permanente de Licitação-SEPLAF, torna público que a impugnação apresentada pela empresa RHEMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA não foi provida e que a Concorrência nº 005/2023-SEPLAF, anteriormente suspensa, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA FEIRINHA DE PIUM, NA AVENIDA JOAQUIM PATRÍCIO, DISTRITO LITORAL DE PIUM, MUNICÍPIO DE PAMAMIRIM/RN, fica RETOMADA a partir desta data, restando, por consequência, redesignada a sessão de recebimento dos envelopes para as 09h00min do dia 23 de abril de 2024 na sala de reuniões da CPL/SEPLAF, situada na Rua Castor Vieira Régis, nº 50, Cohabinal, Pamamirim/RN. O Edital na íntegra, sem retificação, encontra-se à disposição dos interessados, assim como os documentos referentes ao julgamento da impugnação estão com vista franqueada na sala da CPL/SEPLAF situada na Rua Castor Vieira Régis, nº 50, Cohabinal, Pamamirim/RN, no Portal da Transparência, através do endereço: <https://www.pamamirim.mn.gov.br/#/transparencia> ou ainda através de pedido encaminhado para o e-mail cpl.seplaf.pmp@gmail.com.

Pamamirim/RN, 16 de abril de 2024.
 CPL/SEPLAF

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO MSNN/ RN nº 2404160001
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2024
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021

A Comissão de Contratação do Município de Serra Negra do Norte/RN vem a público comunicar que no dia **17 de abril de 2024**, no site oficial do Município: www.serranegra.mn.gov.br, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP: <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e no Portal de Compras Públicas: www.portaldecompraspublicas.com.br será disponibilizado o Edital de Licitação, tipo MENOR PREÇO, regime de execução empreitada POR PREÇO GLOBAL, destinado a **Contratação dos serviços de execução da obra de construção de monumento alusivo aos 150 anos de emancipação política do município de Serra Negra do Norte/RN.** A sessão de realização da Licitação ocorrerá no dia **03 de maio de 2024, às 08:30 horas (horário de Brasília).** Maiores informações serão fornecidas pelos Fones: 84-3426-2261 e pelo e-mail: licitacoes@serranegra.mn.gov.br.

Serra Negra do Norte/RN, 16 de abril de 2024.

Severino Florêncio de Oliveira Neto
 Agente de Contratação

LEILÃO DE VEÍCULOS, SUCATAS E MATERIAIS

PREFEITURA DE GOIANINHA
 Trabalho que transforma

SAIBA MAIS

TRANSMISSÃO AO VIVO
DIA 03/05, às 11h

EXCELENTE OPORTUNIDADE

EXCLUSIVAMENTE ONLINE: WWW.LANCECERTOLEILOS.COM.BR

Francisco Doege - Leiloeiro Oficial
 (84) 9.9865-2897 / 3223-4146
 R. Pros. Artur Bernardes, 779 B, Alecrim - Natal/RN

LANCE CERTO
 LEILOS DESDE 1998